LEI Nº 2631/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De 02.11.02-15.452.1101.4.127-4490.51
Para 02.11.02-15.452.1101.4.127-3390.39.....R$100.000,00
Total: .....R$100.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL